



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 11 de janeiro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1101 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Retificar a **PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 423/2021 de 09 de abril de 2021**, que indeferiu a (o) servidor (a) **GEORGIA LAVAGNOLI**, matrícula **11197101**, **Prorrogação de Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09**;

Art. 2º - Onde se lê: **“Indeferir”**;

Art. 3º - Leia-se: **“Conceder”**;

Art. 4º - Onde se lê: **“De 31 de março de 2021 a 31 de março de 2021”**;

Art. 5º - Leia-se: **“De 30 de março de 2021 a 31 de março de 2021”**;

Art. 6º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164